



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 06 / 2018

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar n° 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria n° 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **CARGOS ABAIXO RELACIONADOS**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844763	Maria Cristiane Correia Boelter	16	Professor I	18/01/1982

* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

** vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **COMPARECEREM** no **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Campina do Simão, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, no período compreendido entre as datas **de 18/05/2018 a /25/05/2018**, no horário das 8h30m as 11h30m e 13h30m as 17h00m, para o **agendamento e realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter PRÉ-ADMISSIONAL E ELIMINATÓRIO**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital n° 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

1.2) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

pelo candidato examinado, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, **caso sejam considerados APTOS**, deverão se **dirigir ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal**, num **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos, desde que **apresentando, de forma completa e fidedigna, a documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016, após a obtenção do Atestado de Sanidade Física e Mental**, emitido por médico examinador oficial do Município de Campina do Simão por ocasião do Exame Médico realizado anteriormente.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 18 de Maio de 2018.

Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal